



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 407 - Maio/2024
Portaria - Nº 64/2024
(DA/PRAD/UFPI)

06 de Maio de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 64 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 06 de Maio de 2024

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 452, de 25/03/2024, e tendo em vista a solicitação constante do **Processo nº 23111.019883/2024-08** além do estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 14/2024**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Samantha Viana Castelo Branco Rocha Carvalho (Lotação: Superintendência de Comunicação Social, Cargo/Função: Superintendente, SIAPE: 1457025);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

I - Titular: André Luiz de Moraes Correia (Lotação: Superintendência de Comunicação Social; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 1026114).

II - Substituto: Renan da Silva Marques (Lotação: Superintendência de Comunicação Social; Cargo/Função: Desenhista de Artes Gráficas; SIAPE: 2244954).

FISCAL TÉCNICO:

I - Titular: Cibelle Silva Araújo Resende (Lotação: Superintendência de Comunicação Social, Cargo/Função: Técnico em Audiovisual, SIAPE: 2151203).

II - Substituto: Helenilda Nunes Soares de Brito (Lotação: Superintendência de Comunicação Social, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1511944).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 09:47)
LÍBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA
DIRETOR
Matrícula: 1531298

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0dfad7c278**